



COMISSÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, SAÚDE, EDUCAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MERCOSUL

DOCUMENTO: **Projeto de Resolução nº 05/2019 – protocolo nº 573/19**

PROCEDÊNCIA: **Ver. Carlos Delgado**

ASSUNTO: Dispõe sobre o regime de concessão de diárias e indenizações, pagamento e prestação de contas no âmbito da Câmara Municipal de Uruguaiana.

RELATOR: **Ver. Irani Fernandes**

RELATÓRIO

Conforme solicitação efetuada em relatório anterior para que a Comissão de Justiça e Redação analisasse em novo parecer questionamento quanto a legalidade de autoria da presente proposta, ficou manifestada a ratificação do posicionamento já emitido pela Comissão de Justiça e Redação em manutenção da legalidade e do Projeto de Resolução com autoria de vereador.

PARECER

Dante do exposto e da manifestação apostila pela Comissão de Justiça o nosso parecer é **favorável** ao Projeto de Resolução em questão com as análises apresentadas em relatório anterior aprovado nesta Comissão.

Sala das Comissões, em 11 de dezembro de 2019.

Aprovado o Parecer
Em 11/12/19
Presidente da Comissão

Ver. Irani Fernandes
Relator

De acordo:

Camilo B. Molina

José M. Soares